



Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Unidade da Federação (UF): BA

Entidade Estadual: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- INEMA

Decreto Estadual: 14.955-2014

Conselho Estadual: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH

Agente Certificador: Agência Nacional de Águas

METAS ⁽¹⁾			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
			Período/Parcela 1	Período/Parcela 2	Período/Parcela 3	Período/Parcela 4	Período/Parcela 5
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso	2014	2014	2015	2016	2017
Meta I.1 Integração das bases cadastrais	NC	10%	-	Dados de usuários de recursos hídricos disponibilizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos atualizados no CNARH
Meta I.2 Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	NC	10%	-	Informações disponibilizadas para o SNIRH	Informações disponibilizadas para o SNIRH	Informações disponibilizadas para o SNIRH	Informações disponibilizadas para o SNIRH
Meta I.3 Contribuição para difusão do conhecimento	NC	10%	-	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"
Meta I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	NC	10%	-	Manual Operativo da Sala de Situação elaborado e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Boletins produzidos diariamente e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Boletins produzidos diariamente e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Boletins produzidos diariamente e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada
Meta I.5 Atuação para Segurança de Barragens	NC	10%	-	Cadastro de barragens estruturado e classificação das barragens realizada	Fiscalização das barragens realizada	Fiscalização das barragens realizada	Fiscalização das barragens realizada

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes no Anexo I do Contrato

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM)

Vicente Andreu Guillo
Agência Nacional de Águas



Marcia Cristina de Araujo Telles de Lima
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- INEMA

Marcia
Leonor Melo Sepulveda
Procuradora-Chefe
OAB/BA - 7.509
Mat. 10.260.002-7

Eugênio Spengler
Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Eugênio
Eugênio Spengler
Secretário do Meio Ambiente-SEMA



Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Tipologia de Gestão: **C**

Entidade Estadual: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- INEMA

Decreto Estadual: 14.955-2014

Conselho Estadual: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH

Agente Certificador: Agência Nacional de Águas (ANA)

METAS ^{(1) (3)}			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso	2014	2014	2015	2016	2017
Meta II.1 Definição das metas para fortalecimento do SEGREH	NC	100%	<i>Metas aprovadas pelo Conselho Estadual</i>				
Meta II.2 Instrumentos legais, institucionais e de articulação social	CM	20%	-	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 7 variáveis de gestão</i>
Meta II.3 Instrumentos de planejamento	CM	5%	-	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>
Meta II.4 Instrumentos de informação e suporte	CM	20%	-	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>
Meta II.5 Instrumentos operacionais	CM	5%	-	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes no Anexo I do Contrato

(2) No caso das metas II.2 a II.5, incluídas todas as variáveis de atendimento obrigatório, conforme Anexo I do Contrato, item 2.1.2, inciso II, Tabela 2.

(3) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM)

ceel
Vicente Andreu Guillo
Agência Nacional de Águas



Marcia
Marcia Cristina de Araujo Telles de Lima
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- INEMA

Guarido
Guarido Melo Spengler
Procurador Chefe
INEMA - 7508
Mat. 10.269902-7

Eugênio
Eugênio Spengler
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH

Eugênio Spengler
Secretário do Meio Ambiente-SEMA



Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Tipologia de Gestão: **C**

Entidade Estadual: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- INEMA

Decreto Estadual: 14.955-2014

Conselho Estadual: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH

Agente Certificador: Agência Nacional de Águas (ANA)

META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social

Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
		Mínimo	Adotado
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	Sim	4	4
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	Sim	4	4
1.3) Gestão de Processos	Sim	2	2
1.4) Arcabouço Legal	Sim	4	4
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	Sim	4	4
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	Sim	2	3
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	Sim	2	2
1.8) Comunicação Social e Difusão	Sim	2	3
1.9) Capacitação Setorial	Sim	2	3
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	Sim	2	2

META II.3 – Variáveis de Planejamento

Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
		Mínimo	Adotado
2.1) Balanço Hídrico	Sim	3	3
2.2) Divisão Hidrográfica	Sim	3	3
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	Sim	3	3
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	Sim	4	4
2.5) Planos de Bacias	Sim	2	2
2.6) Enquadramento	Sim	2	2
2.7) Estudos Especiais de Gestão	Sim	3	3
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	Sim	3	3

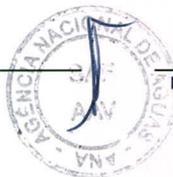
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte

Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
		Mínimo	Adotado
3.1) Base Cartográfica	Sim	3	3
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	Sim	3	3
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	Sim	3	4
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	Sim	3	4
3.5) Sistema de Informações	Sim	3	3
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Sim	3	3

META II.5 – Variáveis Operacionais

Variáveis	Avaliação?	Níveis	
		Mínimo	Adotado
4.1) Outorga de direito de uso	Sim	4	4
4.2) Fiscalização	Sim	4	4
4.3) Cobrança	Sim	2	3
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	Sim	3	3
4.5) Infraestrutura Hídrica	Sim	3	3
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	Sim	3	3
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	4
4.8) Programas Indutores	Sim	3	3

Vicente Andreu Guillo
Agência Nacional de Águas



Marcia Cristina de Araujo Telles de Lima
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- INEMA

Leonardo Melo Semkveda
Procurador Chefe
C.N.B. 20 - 7508
Tel. 10.266902-7

Eugênio Spengler
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH

Eugênio Spengler
Secretário do Meio Ambiente-SEMA